



Termo de Cooperação Técnica nº 2/2026/SSP

Processo SEI/GO: 202400016045187

OBJETO:

1. O presente Termo tem por objeto o fornecimento e a disponibilização pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, ao Município de Abadia de Goiás - GO, do acesso e utilização dos seguintes sistemas e recursos: Registro de Atendimento Integrado (RAI), MPORTAL, bem como vagas em cursos, treinamentos, estágios e a designação de instrutores voltados à capacitação de servidores municipais em atividades de inteligência.

PARTÍCIPES:

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP;
2. Prefeitura de Abadia de Goiás - GO.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 599675

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Concorrência 175/2025 (SISLOG 115507), Ampla Participação, cujo objeto é: Adequações no Instituto de Medicina Legal Aristocles Teixeira (IMLAT), mais especificamente na Seção de Patologia Forense e na Seção de Antropologia Forense e Odontologia Legal. Valor estimado: R\$ 181.567,82. Critério de julgamento: Menor preço por item. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 24/02/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances (sessão pública), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Frederico Gomes de Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 599483

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA N° 21.465, DE 30 DE janeiro DE 2026 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202500002147608, resolve: Art. 1º Promover a 2º Sargento PM *8.39* ANA MARIA RIBEIRO LIMA REIS, CPF n.º ***.338.651-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de 1º Sargento PM, em virtude de a militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar a 1º Sargento PM *8.39* ANA MARIA RIBEIRO LIMA REIS, CPF n.º ***.338.651-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 2º, da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste

artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante da Base Administrativa da Polícia Militar (BAPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 599529

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA N° 21.467, DE 30 DE janeiro DE 2026 Altera as Portarias conforme especificado. O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002001840, e Considerando a previsão de promoção elencada no artigo 4º, § 1º, da Lei 15.704 de 20 de junho de 2006; Considerando a Portaria nº 12.329 de 20 de setembro de 2019, publicada no DOEPM nº 178 de 20 de setembro de 2019, que promoveu o Cabo PM RG *0.10* MARCIO RIBEIRO NICOLAU, à graduação de 3º Sargento PM, por antiguidade; Considerando a Portaria nº 17.114 de 21 de setembro de 2022, publicada no DOEPM nº 179 de 21 de setembro de 2022, que promoveu o 3º Sargento PM RG *0.10* MARCIO RIBEIRO NICOLAU, à graduação de 2º Sargento PM, por antiguidade; e Considerando o Despacho nº 305, de 25 de janeiro de 2026 (85404334), do CGF-1, que solicita a correção do nome do 2º Sargento QPPM RG *0.10* MARCIO RIBEIRO NICOLAU AMÂNCIO, nas portarias de promoção de 3º Sargento e 2º Sargento respectivamente, resolve: Art. 1º Alterar o item 36 letra "d" Inciso I art. 1º da Portaria nº 12.329, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOEPM nº 178 de 20 de setembro de 2019, que passa vigorar com a seguinte modificação: "36. Cb QPPM RG *0.10* MARCIO RIBEIRO NICOLAU AMÂNCIO, CPF N° ***.431.801-**" (NR) Art. 2º Alterar o item 730 letra "c" Inciso I art. 1º da Portaria nº 17.114, de 21 de setembro de 2022, publicada no DOEPM nº 179 de 21 de setembro de 2022, que passa vigorar com a seguinte modificação: "730. 3º Sgt QPPM RG *0.10* MARCIO RIBEIRO NICOLAU AMÂNCIO, CPF N° ***.431.801-**" (NR) Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, incluindo a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 599544

PRIMEIRO ADITIVO (85432896) AO CONTRATO N° 54/2025 - PM (81750123)

Processo:	202100002024500;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.979.527/0001-11;
Objeto:	Aquisição de instrumentos musicais, destinados à banda de música da academia da PMGO;



Objeto	desta apostila:	Acrescentar aproximadamente 17,43% (dezessete vírgula quarenta e três por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato nº 54/2025 - PM (81750123), acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 43.587,48 (quarenta e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), mantendo-se os demais termos atualmente contratados, consoante Especificação de Aditivo Contratual (83702807);
Valor total da apostila:		R\$ 43.587,48 (quarenta e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos);
Fundamentação:		Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;
Recurso:		Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 1901 - Gabinete da Secretaria de Estado de Relações Institucionais);
Data Assinatura:	da	03/02/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 599715

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO N° 5/2026

Processo SEI Contrato: 202500011037986.

Modalidade: Aquisição via ARP nº 53/2025-C do CBMMG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 373/2024, na qual o CBMGO é o órgão aderente.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.064.085/0001-44.

Objeto: Aquisição de cordas de salvamento.

Valor Total: R\$ 59.992,35 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

Recurso: 2953 (FUNEBO).

Vigência: 12 (doze) meses, cujo marco inicial da vigência será a data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do caput do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. A contagem do prazo ocorrerá a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no PNCP, conforme entendimento da Procuradoria-Geral do Estado (DESPACHO Nº 582/2025/GAB).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 599672

EXTRATO DO CONTRATO N° 1/2026

Contratação SISLOG: 116915 (SEI 202500005031659)

Processo SEI Contrato: 202500011042164

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2025.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: IMPÉRIO CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 48.064.677/0001-10.

Objeto: fornecimento de Uniformes para o Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM), incluindo: camiseta manga curta, camiseta regata e calção - ITENS 1, 2, 3, 4 e 6.

ITEM 1: CAMISETA MANGA CURTA - VERMELHA.

Quantidade: 1200 (um mil e duzentas) unidades.

Valor Total Item 1: R\$ 17.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais).

ITEM 2: CAMISETA REGATA - VERMELHA.

Quantidade: 1200 (um mil e duzentas) unidades.

Valor Total Item 2: R\$ 17.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais).

ITEM 3: CAMISETA REGATA - BRANCA.

Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

Valor Total Item 3: R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais).

ITEM 4: CAMISETA MANGA CURTA - LARANJA.

Quantidade: 1200 (um mil e duzentas) unidades.

Valor Total Item 4: R\$ 18.139,00 (dezoito mil cento e trinta e nove reais).

ITEM 6: CALÇÃO - VERMELHO.

Quantidade: 2600 (duas mil e seiscentas) unidades.

Valor Total Item 6: R\$ 44.148,00 (quarenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 102.517,00 (cento e dois mil quinhentos e dezessete reais).

Recurso: FUNDO PROTEGE.

Vigência: 12 (doze) meses, cujo marco inicial da vigência será a data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do caput do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. A contagem do prazo ocorrerá a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no PNCP, conforme entendimento da Procuradoria-Geral do Estado (DESPACHO Nº 582/2025/GAB).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 599778

EXTRATO DO CONTRATO N° 3/2026

Contratação SISLOG: 116915 (SEI 202500005031659)

Processo SEI Contrato: 202500011042164

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2025.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: FORTEMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 09.016.162/0001-92.

Objeto: fornecimento de Uniformes para o Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM), incluindo: boné, cinto e meia - ITENS 7, 8 e 11.

ITEM 7: BONÉ.

Quantidade: 2600 (duas mil e seiscentas) unidades.

Valor Total Item 7: R\$ 40.560,00 (quarenta mil quinhentos e sessenta reais).

ITEM 8: CINTO VERMELHO.

Quantidade: 1200 (um mil e duzentas) unidades.

Valor Total Item 8: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

ITEM 11: MEIA BRANCA.

Quantidade: 2800 (duas mil e oitocentas) unidades.

Valor Total Item 11: R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais).

VALOR TOTAL: R\$ 70.680,00 (setenta mil seiscentos e oitenta reais).

Recurso: FUNDO PROTEGE.

Vigência: 12 (doze) meses, cujo marco inicial da vigência será a data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do caput do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. A contagem do prazo ocorrerá a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no PNCP, conforme entendimento da Procuradoria-Geral do Estado (DESPACHO Nº 582/2025/GAB).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 599783

EXTRATO DO CONTRATO N° 4/2026

Contratação SISLOG: 116915 (SEI 202500005031659)

Processo SEI Contrato: 202500011042164

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2025.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: 2 L COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 37.350.835/0001-81.

Objeto: fornecimento de Uniformes para o Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM), incluindo: tênis - ITEM 10.

ITEM 10: TÊNIS.

Quantidade: 2600 (duas mil e seiscentas) unidades.